

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES PÚBLICAS

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, **faz público**, em conformidade com o que ficou deliberado nas reuniões de 05 de Novembro e 10 de Dezembro, ambas de 2009, e em consonância com o disposto nos números 1 e 2 do artº 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, **que**, a Câmara Municipal terá **duas reuniões ordinárias, ambas públicas**, a realizar às **segundas Terças- Feiras e quartas Sextas-Feiras de cada mês**, a primeira com início às 15 horas e a segunda às 17 horas. -----

Mais faz público que, a primeira reunião do mês terá sempre lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** e a segunda, **em sede de Freguesia**, nos locais e meses a seguir discriminados:

- **Vimieiro- Janeiro**
- **Treixedo- Fevereiro**
- **São João de Areias- Março**
- **São Joaninho- Abril**
- **Santa Comba Dão- Maio**
- **Pinheiro de Ázere- Junho**
- **Óvoa- Julho**
- **Nagosela - Agosto**
- **Couto do Mosteiro- Setembro, voltando-se, nesta altura, à primeira freguesia indicada e assim sucessivamente.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de Janeiro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,